

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 175/24-GAB/DG/PCEPA DE 28 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/811049.

R E S O L V E:

ENCERRAR a Cessão, à Prefeitura Municipal de Santarém, do servidor ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO, Perito Criminal, matrícula nº 54187218/4, a contar de 30.06.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Junho de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1091457

PORTARIA Nº 173/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor MAURO MARCELO FURTADO REAL, Perito Médico Legista, matrícula nº 5295115, do Contrato Administrativo nº 032/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material permanente Esquife (maca), para transporte de cadáveres para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 27 de junho de 2024.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1091418

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 174/24-GAB/DG/PCEPA DE 28 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/760163.

R E S O L V E:

Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5130000/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, no período de 12.07.2024 a 26.07.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF: 5129605/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Junho de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1091519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 039/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional da Polícia Científica do Pará – PCEPA, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 04/07/2024 e término em 03/07/2025. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006359; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudência - 43/B, CEP: 66.010-150.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1091412

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2726/2024-DG/CGP, de 27/06/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 25/06/2024, protocolado sob o nº 2024/2238330,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Francisco Yardley Bandeira Modesto, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5963969/1, lotado na CIRETRAN "B" de Dom Eliseu, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020 e Lei 170/2023, de 18/12/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 1091758

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 19/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTI DE ITUPIRANGA/PA., inscrito no CNPJ nº 05.077.102/0001-29.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro

VIGÊNCIA: Início: 26/06/2024 Término: 25/06/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1091495

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2640/2024-DAF/CGP, DE 24/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470055;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ely Moraes Anselmo, matrícula nº 57227280/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis .

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: 2.000,00

3339036 - R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 27/06 à 16/07/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 2706/2024-DAF/CGP, DE 26/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470235;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de Gerente, lotado Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS REAIS), gastos eventuais emergenciais da Ciretran de Altamira.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio - 43/B, CEP: 66.010-150, Belém/PA. e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com, contatos: (91) 3223-8710 / 3222-0500 / (91) 9310-4343, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Guimarães Fontenele, titular da Carteira de Identidade nº 2992994 SSP/PA e do CPF nº 692.072.402-20. Têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2023/603673, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - SEPLAD/DGL/SRP** que originou a **ARP Nº 017/2022 - SEPLAD**, a qual somos partícipes, e conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional da Polícia Científica do Pará – PCEPA, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 04/07/2024 e término em 03/07/2025**. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

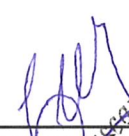
PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006359; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 039/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de JUNHO de 2024.


POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

NORTE TURISMO **NORTE TURISMO**
LTDA:055702540 **LTDA:05570254000169**
00169 **2024.06.27 11:21:23**
 -03'00'

NORTE TURISMO LTDA EPP
Leonardo Guimarães Fontenele
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE BORGES DA LUZ FRUTO Nome: Gabriela E. G. Melo
CPF: 007-380-582-38 CPF: 538.198.492-68